

Faculdade de Tecnologia de Sorocaba

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Guilherme de Lima Helaehil

**Marco Civil da Internet**

ATIVIDADE 2

Sorocaba

Agosto/2020

1. **Marco Civil da Internet, o que é?**

O Marco Civil da Internet, nome comum dado a Lei nº 12.965/2014, é a lei que regula a utilização da internet no Brasil através da previsão de princípios, garantias, direitos e deveres para quem usa a rede, assim como da determinação de diretrizes para a atuação do Estado.

Surgiu em 2009 e foi aprovado pela Câmara dos Deputados 5 anos depois em março de 2014 e abril de 2014 pelo Senado Federal e então Sancionado logo mais pela presidenta Dilma Rousseff.

1. **Direitos e Deveres**

A internet antes do Marco Civil era uma terra de ninguém, sem leis ou direitos, não havia nada a regulamentando, com o advento do Marco Civil da Internet muitas coisas mudaram, a partir daí houve Lei no espaço virtual.

* 1. **Direitos**

Os direitos são prerrogativas cuja definem algo que todos os participantes devem receber por fazer parte de um grupo, no caso desse assunto seria fazer parte do Marco Civil da Internet e seguir a legislação da federação do Brasil. Por tanto é possível afirmar que os itens a seguir são direitos assegurados pelo Marco Civil da Internet.

* É obrigatória a retirada de conteúdos ofensivos de sites, blogs ou redes sociais. A determinação acontece por ordem judicial e responde ao delito quem produziu ou divulgou o material.
* A privacidade e a proteção de dados do usuário na internet, incluindo e-mails e chats, só podem ser violadas em investigações criminais.
* Sites só podem coletar dados com consentimento do usuário (que deve ser informado com clareza sobre como eles serão utilizados), e é proibido passar essas informações para outras empresas ou pessoas.
* As mesmas normas de proteção e defesa do Código do Consumidor valem para compras e vendas feitas na internet.
  1. **DEVERES**

Os deveres são ações que todos os indivíduos participantes de um grupo devem fazer ou deixar de fazer, assim como impedir e/ou denunciar caso tome conhecimento de ações ilegais. Por tanto é possível afirmar que os itens a seguir são deveres colocados pelo Marco Civil da Internet.

* É proibido violar a intimidade ou vida privada de outros usuários e divulgar ou compartilhar mensagens, vídeos ou imagens ofensivas.
* Reforçou o veto de negócios virtuais ilícitos, como comercialização de armas de fogo, drogas, medicamentos etc., e venda de produtos sem nota fiscal ou manual de instruções.
* Respeitar os direitos autorais. A reprodução de conteúdo intelectual sem autorização pode ser punida.
* Em caso de investigação, empresas de telecomunicações, portais e redes sociais devem identificar usuários acusados por infringirem o MCI. Nesses casos, o direito à privacidade e à proteção de dados é suspenso.

1. **Conclusão**

Com o surgimento do Marco Civil da Internet podemos concluir que apesar da regulamentação do uso da internet o Marco Civil traz grandes benefícios para os usuários comuns da internet, aumenta o respaldo dado para decisões judiciais no ambiente virtual, assim como prevê punir os infratores, atribui segurança de forma geral para consumidores e produtores de conteúdo intelectual.

1. **Referencias**

WIKIPEDIA. **Marco Civil da Internet**. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Marco\_Civil\_da\_Internet. Acesso em: 26 ago. 2020.

DIREITONET. **Conceito de Direito**. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/resumos/exibir/10/Conceito-de-Direito>. Acesso em: 26 ago. 2020.

ABRIL. **O que é o marco civil da internet**. Disponível em: https://super.abril.com.br/mundo-estranho/o-que-e-o-marco-civil-da-internet. Acesso em: 26 ago. 2020.